

PORTARIA 105/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VITOR HUGO ZARDO** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo – RS, no dia 17 de setembro de 2014, onde participará de uma reunião no Sindicato dos Comerciantes em Passo Fundo, juntamente com representantes da CIC e CDL desta cidade a fim de tratar da abertura do comércio nos feriados em Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**